



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 940, de 12 de novembro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 913.651,87 (novecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-030 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	7.330,00
001440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	7.330,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.813,00
002470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.813,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.040,00
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.040,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	24.300,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	24.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	7.172,03
003530 3.1.00.000193 Transferência SEED Transporte Escolar.....R\$	7.172,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	18.110,00
003990 3.1.00.000213 CONV FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES – Ex. Cor.....R\$	18.110,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-094 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	108.375,83
004220 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	108.375,83
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	181.624,17
004230 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	181.624,17

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00
004640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	80.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	219,00
005390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	219,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.200,00
005690 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	11.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
006080 0.1.00.000501 Receitas de Aliações de Ativos - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.500,00
006190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-166 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 117.586,14
006350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 117.586,14

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.840,00
006560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. AntR\$ 1.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 17.500,00
007390 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. AntR\$ 17.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 77.857,32
007660 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios - Arrec na Adminis.....R\$ 77.857,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 39.500,00
008070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 39.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.396,00
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 1.396,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.788,38
008560 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na AdminisR\$ 4.788,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 913.651,87

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 7.330,00
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 7.330,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.813,00
002500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 2.813,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-054 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
002560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 890,00
002570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 890,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 150,00
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 150,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DER\$ 7.172,03
003520 3.1.00.000193 Transferência SEED Transporte EscolarR\$ 7.172,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 18.110,00
003930 3.1.00.000213 CONV FRIGOBÉRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES – Ex. CorR\$ 18.110,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 24.300,00
004050 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. CorR\$ 24.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	219,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	219,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.200,00
005680 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	11.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.000,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	51.580,35
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	51.580,35

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.143,40
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	14.143,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	25.627,62
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	25.627,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.323,12
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	9.323,12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.911,65
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	16.911,65

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-158 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.500,00
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-173 MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.840,00
006610 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$	1.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
007230 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
007240 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
007270 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.500,00
007340 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	396,00
008130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	396,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	37.500,00
008170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	37.500,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	2.000,00
008190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
008280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.788,38
008680 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Adminis	R\$ 4.788,38
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 345.794,55

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos – Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) fonte 851 – Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 77.857,32 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta sete reais e trinta e dois centavos).

III – provável excesso de arrecadação proveniente da fonte 102, FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 3º – O Decreto nº 929, de 31 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
000130 0.2.00.000509 Gerenciamento do Transito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co	R\$	90.000,00

...”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FONTE 101 E 102

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2012					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO	RECEITA
	JAN/OUT/11	JAN/OUT/12	NOV/DEZ/11		2012
RECEITA FONTE 101 E 102	20.476.914,70	26.130.867,91	4.603.136,78	28.525.360,00	25.080.051,48
TOTAL	20.476.914,70	26.130.867,91	4.603.136,78	28.525.360,00	25.080.051,48

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2012	26.130.867,91	127,61
	1º Período 2011	20.476.914,70	
2º Per. 2011 X Tx. Incremento =	4.603.136,78		5.874.062,84
	X		26.130.867,91
	27,61%		32.004.930,75
Projeção 2º Período de 2012 =	5.874.062,84		28.525.360,00
			3.479.570,75
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº 904/12			2.500.000,00
Decreto nº			
Total utilizado.....			2.500.000,00
Saldo atual.....			979.570,75
Saldo atual.....			979.570,75

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	-
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 5

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina os artigos 6, 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Fábio Augusto Grizza	44137	305	044	080	420,00
Fábio Augusto Grizza e Suelen Denize Johann	44134	305	045	434	420,00
Fábio Augusto Grizza e Suelen Denize Johann	44133	305	045	420	420,00
José Aparecido da Silva	47163	410	049	340	360,159
Janice Leonilde Prediger e Outros	10983	110	036	044	429,00
Gilmar Antonio Vanzella	46314	405	131	185	375,00

Toledo, 13 de Novembro de 2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2012

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de 4000 m² grama em leiva tipo esmeralda livre de ervas daninhas, entregue, que será solicitada e posteriormente plantada pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente nos seguintes locais: Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, Rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima e no Parque Temático das Águas conforme necessário, por um período de 06 (seis) meses e aquisição de 05 (cinco) mudas de Tuia Kaizuca para substituição das mudas que secaram no Jardim do Parque do Povo do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2012

PROponente: VIOLEIRO ANDANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: Rua Aljubarrota, 505 - Vila Jurubatuba.
Cidade: São Bernardo do Campo - São Paulo
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ministrar Oficina de Viola Brasileira, por Fernando Deghi, para os componentes das orquestras de viola caipira e demais instrumentistas que tenham interesse. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a vista, após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.002.13.392.0016.2059.3.3.90.99.08, Conta 2850, Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1374/2012

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIOLEIRO ANDANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de

ministrar Oficina de Viola Brasileira, por Fernando Deghi, para os componentes das orquestras de viola caipira e demais instrumentistas que tenham interesse. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 23 de Outubro de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2012

PropONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR
Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e calçada na Rua Manuel Ribas, na Rua Ipira e na Avenida Primeiro de Maio, Distrito de Bom Princípio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de 59.880,15 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.003.16.482.00 50.1152.4.4.90.51.02.02, Conta 6080, Fonte 0.1.00.000501. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1406/2012

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e calçada na Rua Manuel Ribas, na Rua Ipira e na Avenida Primeiro de Maio, Distrito de Bom Princípio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de 59.880,15 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). Contrato firmado em 08 de novembro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 13 de novembro de 2012

Edição nº 641

Página 6

de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 171/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2012 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de sinalização horizontal, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 87.836,83 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.26.782.0031.2002.3.3.90.39.21.00, Conta 0030, Fonte 0.2.00.000509. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 033/2012 - TRÂNSITO

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de sinalização horizontal, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 87.836,83 (oitenta

e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Contrato firmado em 06 de novembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2012 - TRÂNSITO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 229/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PASSAFARO & CIA LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.270,72** (doze mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
- A empresa **IMPLAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AVÍCOLAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 13.100,00** (treze mil e cem reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Novembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.